



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 033/2024

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 12 de junho de 2024	

CONSIDERANDO para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, alicerçada pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, agregado a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), o Poder Legislativo Municipal, tem a obrigação de fiscalizar e deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade ribeirãoense.

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e fiscalização na gestão dos recursos públicos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações financeiras do Município em ano eleitoral;

Ante exposto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Marcello Maranhão, através da Secretaria de Infraestrutura, para que sejam tomadas as medidas urgentes necessárias para o embargo de qualquer obra na BR 101, especialmente as obras alinhadas com o muro do Cemitério São Sebastião, como também, junto a escadaria de acesso ao bairro Eldorado, por trás do Banco Santander.

Diante do exposto, requer-se:

- Embargo imediato de qualquer obra na BR 101 (Cemitério São Sebastião e Escadaria de acesso ao bairro Eldorado), especialmente as obras alinhadas com o muro do Cemitério São Sebastião.**
- Ação imediata da Secretaria de Infraestrutura para a fiscalização das obras e a aplicação das medidas cabíveis.**
- Abertura de processo administrativo para apurar as responsabilidades pelas obras irregulares.**
- Tomada de medidas para garantir a segurança pública e a preservação do meio ambiente.**



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se justifica pelos motivos:

Risco à segurança pública: As obras em questão, especialmente as alinhadas com o muro do Cemitério São Sebastião, representam um sério risco à segurança pública, pois podem comprometer a estrutura do muro e do próprio cemitério, colocando em risco a vida de transeuntes e frequentadores do local.

Desrespeito ao Código de Conduta do Município de Ribeirão: As obras estão sendo realizadas sem a devida autorização da Prefeitura Municipal, o que configura um desrespeito ao Código de Conduta do Município de Ribeirão.


Inexistência de Licenciamento: As obras não possuem o devido licenciamento ambiental e urbanístico, o que demonstra a negligência dos responsáveis pela obra e a omissão do Poder Executivo em fiscalizar e garantir o cumprimento da legislação municipal.

Dano ao meio ambiente: As obras podem causar danos ao meio ambiente, como a poluição sonora e a geração de resíduos sólidos, impactando negativamente a qualidade de vida da população local.

Inércia do Poder Executivo: O Poder Executivo Municipal tem demonstrado inércia em relação à situação, o que agrava o problema e coloca em risco a segurança pública e o meio ambiente.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.



Arão Barcelos de Melo
Vereador


Aginaldo José do Nascimento
Vereador


Manoel Francisco da Silva Júnior
Vereador


Israel Francisco do Nascimento
Vereador


Saulo Lopes de Oliveira
Vereador


Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador


Itamar Melo da Silva
Vereador